



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 01/2024

EDITAL Nº 16/2024 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Prefeito Municipal de Criciúma/SC, Sr. Clésio Salvaro e seu Secretário-Geral, Sr. Arleu Ronaldo da Silveira, no uso de suas atribuições legais, tornam de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de **Criciúma/SC**, no dia **24/03/2023**, **DOMINGO**, nos turnos **manhã** e **tarde**.

1 DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (EXCETO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL – AFRM) – Turno Manhã

1.1.1 TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **04 (quatro)* horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da grade de respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos***.
- c) Horário de fechamento dos portões: **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos**.
- d) Início das Provas: **08 (oito) horas e 40 (quarenta) minutos**.

1.2 CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL – AFRM – Turno Manhã

1.2.1 TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **05 (cinco) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da grade de respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos***.
- c) Horário de fechamento dos portões: **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos**.
- d) Início das Provas: **08 (oito) horas e 40 (quarenta) minutos**.

1.3 CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO – Turno Manhã

1.3.1 TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da grade de respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos***.
- c) Horário de fechamento dos portões: **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos**.
- d) Início das Provas: **08 (oito) horas e 40 (quarenta) minutos**.

1.4 CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO COMPLETOS – Turno Tarde

1.4.1 TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **04 (quatro)* horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da grade de respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos***.
- c) Horário de fechamento dos portões: **15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos**.
- d) Início das Provas: **15 (quinze) horas e 40 (quarenta) minutos**.

(*). Solicitamos aos candidatos que cheguem no local de realização de prova com antecedência para evitar aglomerações. Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

- 1.5 Todos os horários determinados por esse edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
- 1.6 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início do certame.
- 1.7 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **02 (duas) horas** do início do certame.
- 1.8 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.
- 1.9 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo *site* www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

ATENÇÃO!

- 1.10 No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.
 - 1.11 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.
2. Serão aplicados todos os procedimentos descritos nos itens 6 e 7 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

Criciúma, 15 de março de 2024.

Clésio Salvaro

Prefeito Municipal de Criciúma/SC

Arleu Ronaldo da Silveira

Secretário-Geral de Criciúma/SC

*Atualizado em 19/03/2024.